



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau

PORTARIA N.º 094/DF/2015

Dispõe sobre suspensão do expediente e dos prazos do Foro Central da Comarca de Blumenau.

O Juiz de Direito Osmar Tomazoni, Diretor do Fórum,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o Município de Blumenau e região, gerando inundações e riscos de desmoronamentos e o transbordamento do rio Itajaí-Açú e afluentes; a iminência de interrupção de diversos serviços essenciais e bloqueio de inúmeras ruas da cidade, dificultando sobremaneira a circulação e o acesso ao Fórum,

RESOLVE:

SUSPENDER, NESTA COMARCA DE BLUMENAU, O EXPEDIENTE E PRAZOS DO FORUM CENTRAL E DO FORO EXTRAJUDICIAL nos dias **22 e 23 de outubro de 2015**, sendo no dia de hoje, a partir das **16h:00min**. Os casos judiciais de urgência serão atendidos em regime de plantão através do telefone 47- 8414-1416.

Publique-se. Registre-se.
Blumenau, 22 de outubro de 2015.

OSMAR TOMAZONI
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO

Aos 22 dias do mês de outubro,
tomo pública nesta Secretaria
a Portaria n.º 094/DF/2015.

Certifico que a respeitável Portaria
Portaria n.º 094/DF/15, foi
registrada às fls. 112, do Livro n.º

Márcia Ribas Athanázio
Secretária do Foro

Márcia Ribas Athanázio
Secretária do Foro